



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 032, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

SÚMULA: Cede a servidora Pública Municipal **Neuza Aparecida Pereira Dutra** a APAE do município de Andirá - PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o ofício nº 010/2018 de 02/02/2018 do Sr **Antonio Roberto da Cunha**, Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Escola Raio de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial – município de Andirá – PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a Servidora Pública Municipal Srª **NEUZA APARECIDA PEREIRA DUTRA**, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos desta municipalidade, nascida em 24/09/1966, portadora de cédula de identidade RG nº 4.305.211-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 590.303.139-00, para a referida APAE do município de Andirá – PR, **a partir de 01 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º - A obrigação pelo pagamento da remuneração da servidora cedida será da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR.

Art. 3º - A presente cessão durará enquanto permanecer a referida servidora vinculada a APE de Andirá PR, prestando serviços aquela instituição, devendo ser comprovado anualmente, a cada início de exercício, a manutenção do efetivo vínculo ensejador da presente cessão, mediante ofício a ser encaminhado pelo responsável, sob pena de revogação desta.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando os efeitos desta portaria retroativos a 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 16 de fevereiro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal